



EDITAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO PCL

A Universidade Candido Mendes - *campus* de Campos dos Goytacazes torna público, para conhecimento dos alunos, professores e demais funcionários, o presente Edital que regulamenta a realização da PROVA DO PROJETO CORPUS LITERÁRIO-PCL, define prazos para requerimento de Época Especial, além de prazo para recursos, tendo como referência os livros **O SOL É PARA TODOS**, de *Harper Lee*, para o grupo I, alunos do 1º segmento e **SENHOR DAS MOSCAS**, de *William Golding*, para o grupo II, alunos do 2º segmento.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

I. A prova será realizada, PARA OS DOIS TURNOS, no dia **10/5/2017**, **quarta-feira**, EM SALA DE AULA A SER DETERMINADA PELA UNIVERSIDADE E DIVULGADA ANTECIPADAMENTE PARA OS DISCENTES. A divulgação dar-se-á ou por meio de CONSULTA NO “SITE” DA UCAM, ou MEDIANTE QUADRO INFORMATIVO A SER COLOCADO NO TÉRREO. Para a realização da prova, definiram-se os seguintes horários:

MANHÃ: das 9h15min às 10h45min

NOITE: das 20h30min às 22h

Parágrafo único: nos termos do Regimento da UCAM, o aluno só poderá sair da sala, após 20 (vinte) minutos do início da prova.

II. Durante a prova, o aluno poderá utilizar o livro para consulta, mas lhe é vedado o uso de papéis avulsos e de celulares, bem como o empréstimo do livro.

III. A liberação dos gabaritos dar-se-á até o dia **17/5/2017**, no *site* da UCAM.

IV. Todos os alunos deverão comparecer à prova, ainda que não tenham aulas no dia previsto.

V. A prova possuirá **7(sete)** questões, a saber: 05 objetivas e 02 (duas discursivas), às quais serão atribuídos os seguintes valores:

OBJETIVAS: 0,2 cada questão (0,2 x 5 = 1,0);

DISCURSIVAS: 0,5 cada questão (0,5 x 2 = 1,0).

VI. As questões OBJETIVAS serão marcadas em um cartão apropriado em que deverão constar **OBRIGATORIAMENTE** o **NOME**, a **MATRÍCULA** do aluno e a **MARCAÇÃO** do tipo de prova. O cartão que não apresentar qualquer uma dessas informações será anulado, e a **nota atribuída à prova objetiva será zero**.

VII. A inobservância de uma das exigências constantes do item anterior não ensejará a interposição de recurso.

VIII. As questões DISCURSIVAS serão respondidas na mesma folha em que foram elaboradas as questões objetivas. **O aluno preencherá, OBRIGATORIAMENTE, o**

cabeçalho, COM LETRA DE FORMA, sendo imprescindível que ele registre o NOME COMPLETO. A prova que estiver sem identificação será ANULADA.

IX. O RESULTADO das provas do PCL, PARA OS ESTUDANTES QUE FIZEREM A PROVA EM 1ª CHAMADA, será liberado no dia 30/5/2017.

X. Após o resultado, os interessados poderão interpor RECURSO de 30/5/2017 a 5/6/2017, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO (em papel oficial timbrado, com nome do requerente e assinatura do responsável pelo documento), tanto para as questões objetivas quanto para as discursivas, EM FORMULÁRIO DA INSTITUIÇÃO, na Secretaria da UCAM, das 8h às 22h. Os recursos devem ser entregues em envelope fechado, contendo na parte externa do mesmo: nome, curso, turno do aluno e a sala onde fez a prova. NÃO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO DE PRAZO. A resposta aos recursos será liberada ATÉ o dia 13/6/2017.

XI. A inobservância de um dos requisitos constantes do inciso anterior implicará o não conhecimento do mérito do recurso.

2. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ÉPOCA ESPECIAL

I. As provas em ÉPOCA ESPECIAL serão aplicadas nos dias 20/5/2017 e 27/5/2017 (sábado) às 13h. Os gabaritos, respectivamente, serão publicados em 26/5/2017 (1ª época especial) e 2/6/2017 (2ª época especial).

Parágrafo único. As notas de época especial serão lançadas, no sistema da Universidade, dentro do prazo de 14 (catorze) dias após a respectiva aplicação.

II. Em caso de ÉPOCA ESPECIAL, o REQUERIMENTO deverá ser feito online até o dia 15/5/2017, no portal acadêmico, no menu requerimento/época especial/PCL. Após este prazo, não serão aceitos quaisquer requerimentos. Na oportunidade em que o aluno requerer a realização de prova de época especial, deverá indicar, entre as duas datas previstas, em qual gostaria de realizar a referida prova, sob pena de indeferimento.

III. Considerando que as datas estão previamente definidas, orienta-se que o estudante organize sua vida fora da Universidade para poder realizar a prova. Na hipótese de o estudante NÃO ESTAR PRESENTE À REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM ÉPOCA ESPECIAL, informa-se que NÃO HAVERÁ OUTRA OPORTUNIDADE.

IV. Lembramos ao estudante que, no caso de Prova em Época Especial, deverá ser apresentada uma justificativa da ausência à primeira chamada, devidamente comprovada no ato do requerimento.

V. Serão consideradas justificativas para época especial: doenças infectocontagiosas atestadas por médico especializado e embarque comprovado por declaração redigida e assinada em papel timbrado da empresa na qual o aluno trabalha.

VI. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE RECURSOS PARA AS PROVAS EM ÉPOCA ESPECIAL.

VII. É de inteira responsabilidade do aluno, quando da aquisição do livro, seja perante a própria Instituição ou não, a observância do livro (título) indicado para o respectivo período.

VIII. O aluno, caso pretenda adquirir o livro perante a UCAM, deverá observar o prazo de retirada da obra; passado este prazo, o aluno deverá adquirir a obra por meios próprios.

IX. O aluno que não realizar a prova do PCL, independentemente do motivo, perderá automaticamente a referida pontuação, não ocorrendo a transposição da nota para outro tipo de avaliação.

X. Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pelos professores integrantes do PCL em conjunto com a assessora pedagógica da UCAM-CAMPOS.

Campos dos Goytacazes, 7 de fevereiro de 2017.

Ana Carolina Santa Rita

Coordenadora do PCL

Christiano Fagundes Freitas

Professor do PCL

